

Canis intermunicipais estão lotados

Maria João Canadas

Os canis intermunicipais da Terra Quente e da Terra Fria estão lotados, sem possibilidade de acolher mais animais.

O Centro de Recolha Oficial de Animais Intermunicipal da Terra Quente Transmontana acolhe 200 animais, quando só tem capacidade para 80. O Centro de Recolha Oficial de Animais da Terra Fria Transmontana acolhe 55 animais de companhia, com capacidade máxima de 60.

A nova lei que proíbe o abate de animais tem contribuído para o aumento de cães e gatos à espera de adopção. “A alteração da lei que obriga a que os animais saiam do canil esterilizados e as eutanásias só poderem ser efectuadas por critério clínico, são factores que estão a levar a um aumento significativo de animais no canil. Por isso, tivemos que limitar o acesso das entregas de animais que são feitas pela população. Neste momento, só estamos a receber exclusivamente ani-

mais que constituem um risco ambiental e para as pessoas”, sustentou Manuel Miranda, Secretário-geral da Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT).

O canil situado junto ao aterro sanitário, em Urjais, no concelho de Mirandela, tem conseguido um número elevado de adopções de animais. A taxa de adopção cresceu de 12% para 20%, mas não se revela suficiente. Este canil recebe animais de companhia dos cinco concelhos da Terra Quente (Mirandela, Vila Flor, Macedo de Cavaleiros, Alfândega da Fé e Carrazeda de Ansiães), mas também de Valpaços e São João da Pesqueira.

A taxa de adopção no canil intermunicipal de Terra Fria Transmontana, situado em Vimioso, é 13%. Este canil acolhe animais de Bragança, Miranda do Douro, Mogadouro e Vimioso.

Para o Canil intermunicipal da Terra Quente Transmontana, para o próximo ano estão previstas obras de



O Centro de Recolha de Animais de Urjais vai ser ampliado

ampliação no valor de 150 mil euros.

“No primeiro semestre de 2019 vamos desenvolver um conjunto de projectos que temos para beneficiar o canil e capacitá-lo para estas novas exigências legais e aumentar a capacidade para mais animais. Neste momento, estamos num processo de aquisição de terrenos na área envolvente para ampliar as instala-

ções. Temos uma candidatura aprovada para beneficiar a nosso bloco operatório, onde são realizados os processos de esterilização dos animais”, acrescentou Manuel Miranda.

Para o centro de recolha de Vimioso foi realizada uma candidatura para melhorar condições, apesar de ter pontuação, as verbas não foram suficientes para ser contem-

Os dois canis do distrito de Bragança encontram-se na capacidade máxima

plada. “Quando o canil foi construído a lei era uma e foi alterada. Neste momento, o canil é intermunicipal e já não tem mais possibilidade de albergar animais”, afirmou Jorge Fidalgo, presidente da câmara municipal de Vimioso.

A lei de proibição de abate de animais entrou em vigor no final de Setembro deste ano. A lei determina que se os animais acolhidos pelos Centros de Recolha Oficial que não sejam reclamados pelos seus donos no prazo de 15 dias, a contar da data da sua recolha, são “considerados abandonados e são obrigatoriamente esterilizados e encaminhados para adopção”. Os centros de recolha oficiais para além de serem obrigados a esterilizar os animais também têm que realizar programas de captura.